



EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2024

No âmbito do Prodoc BRA/20/016 - Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos, a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tornam pública a presente convocação e CONVIDAM as instituições públicas interessadas a apresentarem suas candidaturas, nos termos aqui estabelecidos, para realização de diagnóstico nacional sobre o processo de coleta e produção de dados referentes à saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida dos profissionais de segurança pública nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Civas, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como nos Corpos de Bombeiros Militares.



ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública tem, dentre suas atribuições, a articulação intersetorial de políticas públicas de prevenção à violência e à criminalidade. Por sua vez, a Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública – DSUSP tem, dentre as suas competências, coordenar e integrar as atividades dos órgãos que compõem o Sistema e elaborar e fomentar ações de prevenção à violência e à criminalidade.

Conforme publicação do IPEA (FERREIRA, et. al., 2023), nos últimos 35 anos, ocorreu 1,5 milhão de assassinatos no Brasil, dados que fazem do país aquele com o maior número de homicídios. Ademais, o Atlas da Violência de 2021 (CERQUEIRA, et. al., 2021) assevera que, em 2017, houve 65.602 homicídios no Brasil, o que equivale a uma taxa de 31,6 por 100 mil habitantes. Trata-se do maior nível histórico de letalidade violenta intencional no país. Somado a essa evolução das taxas em geral, há um maior sentimento de medo e insegurança da população.

O enfrentamento dessa realidade compõe-se de diversas ações, envolvendo intervenções preventivas de urbanismo, educação, trabalho/renda, cultura e lazer, dentre outras, na construção de política de segurança pública ampla, eficaz e garantidora de direitos. Para tanto, crescem-se, ainda, ações repressivas de crimes violentos, específicas da atividade policial, que, à luz do artigo 144 da Constituição Federal, são de atribuição das instituições de Segurança Pública dos Estados.

A ação dos profissionais de segurança pública, no contexto do combate à criminalidade violenta, repercute na sociedade, quando busca diminuir seus índices para ampliar a sensação de segurança. Contudo, essa ação também impacta a subjetivação da violência que estes agentes experienciam decorrente de seu exercício profissional, dando causa a vulnerabilidades emocionais, fenômeno conhecido como vitimização do profissional de segurança pública. Essa vitimização no Brasil é um tema de crucial importância, dados os seus altos índices, principalmente nas duas últimas décadas. O conceito de vitimização policial abrange danos físicos, tais como as lesões físicas fatais (mortalidade) e não fatais (morbidade), assim como os danos psicológicos.

A possibilidade de vivenciar violência, no desempenho de seu trabalho, é uma premissa universal da atividade policial, e essa particularidade a difere de todos os outros grupos ocupacionais. Algumas peculiaridades inerentes à função contribuem, em maior ou menor grau, para o agravamento desse cenário. Os estudos destacam como agravantes: as condições estruturais nem sempre adequadas de trabalho (viaturas, armamentos compatíveis com a situação, equipamentos individuais e coletivos de segurança); processos vinculados à seleção adequados ou não, formação, treinamento, capacitação continuada; estrutura organizacional; planejamento e execução das operações (FERNANDES, 2016).

As pesquisas indicam que a maior parte da vitimização dos profissionais de segurança pública, no que tange à morte violenta, ocorre no momento de folga. O Anuário de Segurança Pública (2019) aponta que dos 343 profissionais de segurança pública mortos no ano de 2018, 256, ou seja, 75% dessas mortes aconteceram durante o período de folga, contexto que implica uma formação de percepção de risco muito peculiar dessa categoria.

A percepção de risco vivenciada é reforçada por dados relativos à vitimização em serviço desses profissionais, cifra que em 2017 já chegou à proporção de pouco mais de nove pessoas mortas para cada policial assassinado (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017), quadro que cada vez mais preocupa as instituições. Outrossim, a Pesquisa de vitimização e percepção de risco entre profissionais do sistema de segurança pública (2015) revela que 61,8%



dos profissionais evitam usar o transporte coletivo bem como 44,3% escondem a farda ou o distintivo no trajeto entre a casa e o trabalho.

Neste sentido, no Brasil, conforme Pesquisa Nacional sobre a Valorização dos Profissionais de Segurança (2022), realizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em parceria com a Universidade de Brasília, foram observados indicadores preocupantes quanto à saúde e à qualidade de vida.

Os desfechos em saúde que se mostraram mais prejudicados e, até mesmo críticos (p. 354, 2023), foram: florescimento, satisfação, realização, engajamento, motivação no trabalho e suporte no trabalho, qualidade de vida, qualidade do sono, psicopatologia, neuroticismo, *Burnout*, satisfação com a vida, endividamento e qualidade da alimentação.

Outrossim, em que pese as medidas implementadas pelas instituições, seus resultados têm sido insuficientes para reduzir o número de vítimas, como indicam as pesquisas na área. Esses ensaios, ainda, enfatizam a necessidade de mais e melhores dados consolidados sobre a vitimização, uma vez que existem poucas pesquisas sobre o tema e as fontes de informação nem sempre apresentam condições adequadas para a análise científica.

No que tange especificamente aos casos de suicídio, por exemplo, os dados são ainda mais frágeis. Seus problemas partem do aspecto de tabu do tema e alcançam fragilidades na coleta, que impactam a sua confiabilidade.

Assim, destaca-se a importância de investimento na qualificação dos registros de coleta de dados sobre atendimento em saúde mental e ocorrências de vitimização nas polícias de todo o país.

Recentes alterações legislativas, constantes dos artigos 42 e seguintes da Lei 13.675/18, determinaram a produção de dados sobre saúde, qualidade de vida, vitimização e dependência química de profissionais de segurança, a fim de subsidiar políticas públicas mais assertivas, podendo contribuir na redução dos altos índices de violência e suicídio policial que o Brasil enfrenta atualmente.

Essa problemática, ainda, foi incluída nas Metas 6 e 7, contidas no Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030:

Meta 6: Reduzir o número absoluto de vitimização de profissionais de segurança pública em 30% até 2030.

Meta 7: Reduzir o número absoluto de suicídio de profissionais de segurança pública em 30% até 2030.

E, nesse sentido, construir políticas públicas, fundadas em dados confiáveis, para a melhoria da qualidade de vida dos profissionais, no intuito da consolidação da sua saúde física e mental, bem como no seu engajamento e motivação em serviço, no tocante às polícias estaduais, de forma integrada às demais gestões e ações para o enfrentamento aos crimes violentos, agrega possibilidades mais amplas de consecução do objetivo do PRODOC **BRA/20/016 - Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos, relativamente ao Produto 2 "Gestão do conhecimento relacionado às metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizada, com o intuito de incorporá-las ao escopo de planejamento das políticas de segurança pública do Governo Federal"**.

2. OBJETO E OBJETIVO

2.1 Objeto

A Presente convocação tem por objeto estabelecer parceria com instituição pública para a realização de diagnóstico nacional, sobre o processo de coleta e produção de dados, referentes



à saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida dos profissionais de segurança pública nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação e Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação Corpo de Bombeiros Militares.

2.2 Objetivos

2.2.1. Objetivo Geral

Mapear o fluxo de produção de informações sobre saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida dos profissionais de segurança pública existentes nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação e Corpo de Bombeiros Militares.

2.2.2. Objetivos Específicos:

- Compreender e descrever os processos utilizados pelas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como Corpo de Bombeiros Militares para o registro de dados sobre saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida dos profissionais;
- Identificar quais são os dados coletados pelas instituições de segurança pública sobre saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida dos profissionais;
- Propor fluxo de coleta de dados referentes a saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida dos profissionais;
- Elaborar formulário técnico padrão de indicadores;
- Elaborar Manual de Taxonomia para registro e categorização dos indicadores encontrados.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPERADOS E ATIVIDADES CORRELATAS

3.1 Para a preparação de cada Produto, a instituição parceira deverá estabelecer uma agenda de reuniões, presenciais ou remotas, com a equipe técnica da Senasp para validação das atividades a serem desenvolvidas e resultados esperados.

3.2 A descrição dos 07 produtos esperados está detalhada no quadro abaixo para possibilitar a otimização, tanto das entregas a serem realizadas pela instituição parceira, quanto da análise/acompanhamento a ser realizado pela Senasp:

Produto	Descrição
01	Plano de trabalho: metodologia, roteiros de entrevistas e de grupos focais, cronograma detalhado, lista de indicadores que serão verificados e outros instrumentos necessários ao desenvolvimento do trabalho.
02	Relatório descritivo dos processos e procedimentos utilizados nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação bem como nos Corpos de Bombeiros Militares



	concernente à produção de dados, decorrentes das entrevistas e grupos focais virtuais.
03	Relatório descritivo dos processos e procedimentos utilizados nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação bem como nos Corpos de Bombeiros Militares concernente à produção de dados, decorrentes das entrevistas e grupos focais presenciais.
04	Documento técnico contendo análise e proposituras de fluxo de coleta de dados, obtidos junto às Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação e Corpo de Bombeiros Militares.
05	Relatório com propositura de fluxo de coleta, qualidade, confiabilidade e das formas de armazenamento nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares, Cíveis e Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como nos Corpos de Bombeiros Militares.
06	Relatório com a proposição de formulário técnico padrão de indicadores e Manual de Taxonomia.
07	Relatório Final Consolidado e Sumário Executivo, com apresentação oral.

PRODUTO 01: Plano de trabalho e metodologia detalhada para realização das entregas previstas - Abordagem técnica e metodológica

Este produto tem como objetivo detalhar o plano de trabalho e metodologia para realização das entregas previstas nessa parceria, considerando as necessidades e expectativas da Senasp.

A primeira atividade será a realização de reunião técnica presencial de orientações e ordem de início dos serviços do projeto, com a participação das equipes da instituição parceira e da Senasp.

Nesta reunião, o plano de trabalho, a metodologia, os roteiros de entrevistas e de grupos focais, o cronograma detalhado, a proposta de indicadores e outros instrumentos necessários ao desenvolvimento do trabalho serão apresentados e discutidos com a equipe, para eventuais ajustes em relação ao sequenciamento de atividades de curto prazo (“agenda imediata”). Também, serão discutidos os fatores críticos de sucesso, tendo em vista execução e entrega do projeto dentro dos critérios de qualidade, custo e prazo previstos.

Ainda, será apresentado e discutido um documento de sensibilização, contendo estratégias a serem adotadas para promover a adesão das Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como Corpo de Bombeiros Militares.

Por fim, será apresentado e validado o modelo de gestão e monitoramento proposto, tendo por base uma matriz de responsabilidades apresentada pela consultoria e uma proposta de reuniões de status e de gestão do projeto.

Produto 01 - Atividades previstas

O produto 01 abarca a execução das seguintes atividades:

- I. Reunião técnica presencial de orientações e ordem de início dos serviços do projeto;



Ministério da Justiça e Segurança Pública

- II. Apresentação da Metodologia e fluxo que serão utilizados no desenvolvimento do projeto;
- III. Roteiros de entrevistas, grupos focais e outros instrumentos necessários ao desenvolvimento do trabalho;
- IV. Detalhamento do cronograma semanal de trabalho;
- V. Definição da agenda imediata (sequenciamento de atividades de curto prazo – 3 primeiros meses);
- VI. Reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto;
- VII. Documento de sensibilização contendo estratégias que poderão ser adotadas no percurso dos trabalhos;
- VIII. Validação dos entregáveis, equipes, papéis e responsabilidades;
- IX. Constituição da equipe de acompanhamento do projeto (comissão de Governança a ser definida pelas partes);
- X. Validação do modelo de gestão e monitoramento do projeto; e
- XI. Proposta de indicadores relacionados à saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida dos Profissionais de Segurança Pública. A proposta deverá levar em consideração os indicadores sugeridos no anexo II.

Produto 01 - Responsabilidades

Nesta fase, a **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** terá as seguintes responsabilidades:

- I. Elaborar cronograma detalhado de trabalho e apresentação da metodologia e de seus instrumentos para realização das entregas;
- II. Propor modelo de governança;
- III. Apresentar documento de sensibilização com matriz de responsabilidades;
- IV. Propor equipe, papéis e responsabilidades por etapa do projeto; e
- V. Participar da reunião de partida do projeto com equipe do beneficiário;
- VI. Apresentar documento com propostas de indicadores e
- VII. Participar das reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto.

Será responsabilidade da **Senasp**:

- I. Avaliar e ajustar, se for o caso, materiais apresentados pela consultoria (em especial, o cronograma de trabalho);
- II. Validar documento de sensibilização e realizar as observações necessárias;
- III. Definir nomes para composição da equipe de acompanhamento do projeto; e
- IV. Validar os documentos.

Produto 01 - Formato e Especificações

- I. Relatório em formatos Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), bem como versão resumida em formato PPT, contendo: cronograma de trabalho aprovado, definição das equipes alocadas, diretrizes metodológicas para produção de cada uma das entregas previstas e modelo e estrutura de gestão e monitoramento do projeto, contendo os mecanismos de liderança, estratégia e controle para sua execução.



PRODUTO 02: Documento técnico contendo estudo descritivo sobre o mapeamento dos processos existentes

Estruturação de relatório descritivo contendo as informações sobre os processos utilizados nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Civis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como Corpo de Bombeiros Militares para obtenção, produção e armazenamento de dados referentes, saúde mental, vitimização e qualidade de vida de seus profissionais.

O relatório deverá conter a descrição dos processos de cada Polícia Militar, Civil, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como de cada Corpo de Bombeiros Militar e análise comparativa com indicação dos processos comuns, utilizando como filtros os tipos de instituição entre si, tamanho do efetivo, região geográfica, dentre outros. Para tal, utilizar-se de gráficos comparativos (gráfico de barra, pizza, pontos).

As 17 unidades federativas estudadas neste produto serão definidas em consenso entre a Senasp e a Instituição Parceira.

Produto 02 - Atividades previstas

O produto 02 abarca a execução das seguintes atividades:

- I. Realização de entrevistas virtuais, individuais, com responsável pela gestão de dados das secretarias de segurança pública, gestores de recursos humanos e gestores de saúde das instituições das 17 Unidades Federativas para captar/entender como é realizada a produção e armazenamento de dados, a fim de sistematizar o fluxo utilizado;
- II. Estruturação de 1 grupo focal virtual por Unidade Federativa, composto por servidores dos setores de Recursos Humanos e de Saúde de cada uma das instituições estudadas, a fim de entender e debater melhorias na forma de produzir dados e
- III. Reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto.

Produto 02 - Responsabilidades

Nesta fase, a **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** terá as seguintes responsabilidades:

- I. Conduzir as entrevistas com responsável pela gestão de dados das secretarias de segurança pública, gestores de Recursos Humanos e gestores de Saúde para captar/entender como é realizada a coleta, produção e armazenamento de dados, a fim de sistematizar o fluxo utilizado;
- II. Conduzir os grupos focais, conforme indicado no item II das atividades previstas para este produto;
- III. Organizar cronograma de entrevistas e de grupos focais, ambos virtuais e
- IV. Participar das reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto.

Será responsabilidade da **Senasp**:

- I. Fornecer informações, estudos e documentos publicados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que possam subsidiar a produção de conteúdo;



Ministério da Justiça e Segurança Pública

- II. Facilitar o contato junto às Instituições Estaduais (Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como Corpos de Bombeiros Militares);
- III. Analisar, apoiar e sugerir melhorias na fase de organização e de produção de conteúdo; e
- IV. Avaliar, solicitar os ajustes, se for o caso, e aprovar os produtos apresentados pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA;

Produto 02 - Formato e Especificações

- I. Relatório em formatos Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), bem como versão resumida em formato PPT, com a análise dos processos e procedimentos utilizados nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como nos Corpos de Bombeiros Militares concernente à produção de dados.

PRODUTO 03: Documento técnico contendo estudo descritivo sobre o mapeamento dos processos existentes

Estruturação de relatório descritivo contendo as informações sobre os processos utilizados nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como Corpo de Bombeiros Militares para obtenção, produção e armazenamento de dados referentes, saúde mental, vitimização e qualidade de vida de seus profissionais.

O relatório deverá conter a descrição dos processos de cada Polícia Militar, Civil, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como de cada Corpo de Bombeiros Militar e análise comparativa com indicação dos processos comuns, utilizando como filtros os tipos de instituição entre si, tamanho do efetivo, região geográfica, dentre outros. Para tal, utilizar-se de gráficos comparativos (gráfico de barra, pizza, pontos).

As 10 unidades federativas estudadas neste produto serão definidas em consenso entre a Senasp e a Instituição Parceira.

Produto 03 - Atividades previstas

O produto 03 abarca a execução das seguintes atividades:

- I. Realização de entrevistas individuais, in loco, com responsável pela gestão de dados das secretarias de segurança pública, gestores de recursos humanos e gestores de saúde das instituições das 10 Unidades Federativas para captar/entender como é realizada a produção e armazenamento de dados, a fim de sistematizar o fluxo utilizado;
- II. Estruturação de 1 grupo focal presencial por Unidade Federativa, composto por servidores dos setores de Recursos Humanos e de Saúde de cada uma das instituições estudadas, a fim de entender e debater melhorias na forma de produzir dados e
- III. Reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto.

Produto 03 - Responsabilidades

Nesta fase, a **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** terá as seguintes responsabilidades:



Ministério da Justiça e Segurança Pública

- I. Conduzir as entrevistas com responsável pela gestão de dados das secretarias de segurança pública, gestores de Recursos Humanos e gestores de Saúde para captar/entender como é realizada a coleta, produção e armazenamento de dados, a fim de sistematizar o fluxo utilizado;
- II. Conduzir os grupos focais, conforme indicado no item II das atividades previstas para este produto;
- III. Organizar a logística dos deslocamentos da equipe para realização do trabalho in loco, bem como o cronograma junto às Instituições Estaduais (Polícias Militares e Civis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como Corpos de Bombeiros Militares) e
- IV. Participar das reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto.

Será responsabilidade da **Senasp**:

- I. Fornecer informações, estudos e documentos publicados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que possam subsidiar a produção de conteúdo;
- II. Facilitar o contato junto às Instituições Estaduais (Polícias Militares, Civis e Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como Corpos de Bombeiros Militares);
- III. Analisar, apoiar e sugerir melhorias na fase de organização e de produção de conteúdos e
- IV. Avaliar, solicitar os ajustes, se for o caso, e aprovar os produtos apresentados pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

Produto 03 - Formato e Especificações

- I. Relatório em formatos Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), bem como versão resumida em formato PPT, com a análise dos processos e procedimentos utilizados nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Civis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como nos Corpos de Bombeiros Militares concernente à produção de dados.

PRODUTO 04: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a sistematização e análise dos dados

Estruturação de relatório analítico contendo um diagnóstico sobre a sistematização da coleta, qualidade, confiabilidade e armazenamento dos dados produzidos nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Civis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como Corpo de Bombeiros Militares, referentes à produção de dados de saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida de seus profissionais, assim como os indicadores coletados pelas instituições.

A partir dos resultados obtidos nos produtos 02 e 03, este relatório deve descrever como os dados são utilizados nas instituições estudadas e elencar as melhores e mais eficientes práticas empregadas.

Produto 04 - Atividades previstas

O produto 04 abarca a execução das seguintes atividades:



Ministério da Justiça e Segurança Pública

- I. Elaboração de relatório analítico contendo um diagnóstico sobre a sistematização da coleta, qualidade, confiabilidade e armazenamento dos dados produzidos nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como Corpo de Bombeiros Militares, referentes à produção de dados de saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida de seus profissionais, assim como os indicadores coletados pelas instituições;
- II. Elaboração de relatório contendo as análises e descrição das experiências e boas práticas identificadas nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares, Cíveis e Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como nos Corpos de Bombeiros Militares, descrevendo como os dados são utilizados nas instituições estudadas, elencando as melhores e mais eficientes práticas empregadas e
- III. Reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto.

Produto 04 - Responsabilidades

Nesta fase, a **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** terá a seguinte responsabilidade:

- I. Organizar e produzir os conteúdos, por meio da análise, diagnóstico e sistematização dos dados obtidos junto às Polícias Militares, Cíveis e Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como aos Corpos de Bombeiros Militares, referentes à produção de dados de saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida de seus profissionais, assim como os indicadores coletados pelas instituições;
- II. Estruturar relatório contendo as análises e descrição das experiências e boas práticas identificadas nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares, Cíveis e Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como nos Corpos de Bombeiros Militares, descrevendo como os dados são utilizados nas instituições estudadas, elencando as melhores e mais eficientes práticas empregadas e
- III. Participar das reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto.

Será responsabilidade da **Senasp**:

- I. Fornecer informações, estudos e documentos publicados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que possam subsidiar a produção de conteúdo;
- II. Analisar, apoiar e sugerir melhorias na fase de organização e de produção de conteúdos e
- III. Avaliar, solicitar os ajustes, se for o caso, e aprovar os produtos apresentados pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Produto 04 - Formato e Especificações

- I. Relatório em formatos Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), bem como versão resumida em formato PPT, contendo um diagnóstico sobre a sistematização da coleta, qualidade, confiabilidade e armazenamento dos dados produzidos nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como Corpo de



Bombeiros Militares, referentes à produção de dados de saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida de seus profissionais, assim como os indicadores coletados pelas instituições e

II. Relatório em formatos Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), bem como versão resumida em formato PPT, contendo as análises e descrição das experiências e boas práticas identificadas nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares, Cíveis e Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como nos Corpos de Bombeiros Militares, descrevendo como os dados são utilizados nas instituições estudadas, elencando as melhores e mais eficientes práticas empregadas.

PRODUTO 05: Documento técnico contendo análise e proposituras de fluxo de coleta de dados.

Estruturação de relatório analítico contendo análises, atualizações e melhorias nas metodologias de coleta, produção e armazenamento de dados, realizados pelas Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como pelos Corpos de Bombeiros Militares.

Ademais, deve ser apresentada uma propositura sobre o fluxo de informações no processamento de dados referentes a saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida de seus profissionais, que poderão ser utilizadas pelas instituições de segurança pública de forma padronizada.

Produto 05 - Atividades previstas

O produto 05 abarca a execução das seguintes atividades:

- I. Propositura de fluxo de informações no processamento de dados referentes a saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida de seus profissionais, que poderão ser utilizadas pelas instituições de segurança pública de forma padronizada e
- II. Reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto.

Produto 05 - Responsabilidades

Nesta fase, a **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** terá as seguintes responsabilidades:

- I. Avaliar e propor um fluxo de coleta de dados, produção e armazenamento, passível de padronização, realizados pelas Instituições de Segurança Pública de maneira geral (Polícias Militares, Polícias Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como Corpos de Bombeiros Militares) e
- II. Participar das reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto.

Será responsabilidade **Senasp**:

- I. Fornecer informações, estudos e documentos publicados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que possam subsidiar a produção de conteúdo;
- II. Analisar, apoiar e sugerir melhorias na fase de organização e de produção de conteúdos e



Ministério da Justiça e Segurança Pública

III. Avaliar, solicitar os ajustes, se for o caso, e aprovar os produtos apresentados pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Produto 05 - Formato e Especificações

I. Relatório em formatos Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), bem como versão resumida em formato PPT, com avaliação e propositura de fluxo de informações no processamento de dados referentes a saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida de seus profissionais, que poderão ser utilizadas pelas instituições de segurança pública de forma padronizada.

PRODUTO 06: Relatório com a proposição de formulário técnico padrão de indicadores e Manual de Taxonomia

Esta etapa contempla a criação e o desenvolvimento de formulário técnico apto a padronizar as coletas de dados realizadas nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares, Cíveis e Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação e Corpo de Bombeiros Militares.

A partir das análises dos produtos anteriores, será realizada uma propositura com os indicadores necessários para a posterior criação e manutenção sistemática de banco de dados nacional, viáveis de serem coletados por todas as Polícias Militares, Cíveis e Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como todos os Corpos de Bombeiros Militares.

Nessa análise e propositiva de indicadores, deve-se elaborar um Manual de Taxonomia para registro, descrição e categorização dos indicadores encontrados e propostos, bem como uma propositura de rol para fins de padronização de nomenclatura. Para o desenvolvimento deste produto, a INSTITUIÇÃO PARCEIRA deverá considerar os insumos, recomendações e achados obtidos junto às Instituições de Segurança Pública (Polícias Militares, Polícias Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação e Corpos de Bombeiros Militares), os dispostos no art. 36 da Lei nº 13.675/2018, bem como uma análise dos indicadores que são coletados por intermédio da Pesquisa Perfil dos profissionais de Segurança Pública.

Produto 06 - Atividades previstas

O produto 06 abarca a execução das seguintes atividades:

I. Elaboração de formulário técnico contendo os indicadores necessários a fim de padronização dos registros junto às Polícias Militares, Cíveis e Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como aos Corpos de Bombeiros Militares e, posteriormente, manutenção sistemática de banco de dados nacional. Esse formulário técnico deverá ser apresentado em 03 versões: implementação imediata, implementação mediata e implementação a longo prazo. Cada uma dessas versões deverá considerar o nível de complexidade e aplicabilidade institucional;

II. Elaboração de Manual de Taxonomia para registro e categorização dos indicadores encontrados, bem como propositura de rol para fins de padronização de nomenclatura;

III. Reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Produto 06 - Responsabilidades

Nesta fase, a **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** terá a seguinte responsabilidade:

- I. Elaborar formulário técnico contendo os indicadores necessários a fim de padronização dos registros junto às Polícias Militares, Civas e Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como aos Corpos de Bombeiros Militares e, posteriormente, manutenção sistemática de banco de dados nacional;
- II. Desenvolver Manual de Taxonomia para fins de registro e categorização dos indicadores encontrados, além de proposituras visando uniformização de nomenclaturas e
- III. Participar das reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto.

Será responsabilidade da **Senasp**:

- I. Fornecer informações, estudos e documentos publicados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que possam subsidiar a produção de conteúdo;
- II. Analisar, apoiar e sugerir melhorias na fase de organização e de produção de conteúdos e
- III. Avaliar, solicitar os ajustes, se for o caso, e aprovar os produtos apresentados pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Produto 06 - Formato e Especificações

- I. Relatório em formatos Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), bem como versão resumida em formato PPT contendo o formulário técnico contendo os indicadores necessários a fim de padronização dos registros junto às Polícias Militares, Civas e Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como aos Corpos de Bombeiros Militares e, posteriormente, manutenção sistemática de banco de dados nacional e
- II. Relatório em formatos Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), bem como versão resumida em formato PPT do Manual de Taxonomia para registro e categorização dos indicadores encontrados, bem como propositura de rol para fins de padronização de nomenclatura.

PRODUTO 07: Relatório Final Consolidado e Sumário Executivo, com apresentação oral.

Este produto tem como objetivo facilitar a transferência dos conhecimentos (metodológicos e práticos) obtidos e sistematizados nos produtos anteriores entre a INSTITUIÇÃO PARCEIRA e a equipe da Senasp.

Produto 07 - Atividades previstas

A etapa ao qual o referido produto faz referência será dividido da seguinte forma:

- I. Reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto;
- II. Apresentação do diagnóstico e proposituras realizadas pela Instituição parceira, contemplando análise de todos os produtos elencados;
- III. Elaboração de um sumário executivo contendo um resumo das informações mais importantes contemplando análise de todos os produtos elencados e



- IV. Reunião técnica presencial para apresentação e alinhamentos finais acerca do encerramento do Projeto.

Produto 07 - Responsabilidades

Nesta fase, a INSTITUIÇÃO PARCEIRA terá as seguintes responsabilidades:

- I. Elaborar e apresentar o diagnóstico realizado junto às Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como aos Corpos de Bombeiros Militares;
- II. Elaborar e apresentar relatório final contendo todo o processo, etapas e produtos;
- III. Elaborar e apresentar sumário executivo contendo resumo das informações mais relevantes e
- IV. Participar das reuniões por videoconferência, sempre que solicitada, com a equipe da Senasp para acompanhamento e monitoramento do Projeto

Será responsabilidade da Senasp:

- I. Fornecer informações, estudos e documentos publicados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que possam subsidiar a produção de conteúdo;
- II. Analisar, apoiar e sugerir melhorias na fase de organização e de produção de conteúdos e
- III. Avaliar, solicitar os ajustes, se for o caso, e aprovar os produtos apresentados pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para disseminação dos conteúdos.

Produto 07 - Formato e Especificações

- I. Apresentação oral realizada pela Instituição parceira, com relatório (em formato PPT) contendo o diagnóstico elaborado após a análise dos dados obtidos;
- II. Relatório final consolidado em formatos Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf), contendo todo o processo, etapas e produtos;
- III. Entrega das bases de dados coletadas junto às instituições pesquisadas em formato Excel (*.xlsx); e
- IV. Sumário Executivo em formatos Word (*.docx) e Adobe Acrobat (*.pdf) contendo resumo das informações mais relevantes.

4.ELEGIBILIDADE

Serão considerados elegíveis as instituições públicas, tais como instituições de ensino superior públicas, as fundações e os institutos, que comprovadamente atendam aos seguintes requisitos:

- Experiência no desenvolvimento de ações e pesquisas em mapeamento e/ou diagnóstico em segurança pública, conforme Anexo I do presente edital.

Para fins de comprovação das atividades ligadas à área temática indicada nesta convocação, as instituições deverão encaminhar, no ato da sua inscrição na seleção pública, o estatuto social, a estrutura organizacional e demais documentos de operação da instituição.

- Será utilizado como critério de desempate a maior pontuação no item 3 do anexo I: “Plano de Trabalho, Metodologia e Abordagem”.



5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PARCELA	DESEMBOLSO	PRAZO	PRODUTO RELACIONADO
1ª	8%	20 dias (corridos) após assinatura do acordo	1º Produto
2ª	10%	80 dias (corridos) após assinatura do acordo	2º Produto
3ª	30%	160 dias (corridos) após assinatura do acordo	3º Produto
4ª	13%	185 dias (corridos) após assinatura do acordo	4º Produto
5ª	13%	210 dias (corridos) após assinatura do acordo	5º Produto
6ª	13%	235 dias (corridos) após assinatura do acordo	6º Produto
7ª	13%	275 dias (corridos) após assinatura do acordo	7º produto

No intuito de garantir o bom acompanhamento da parceria, com a qualidade que a Senasp espera das entregas, fica assegurado o prazo de, no mínimo, 10 dias úteis de análise técnica por parte da Senasp após a entrega dos produtos, para avaliação e encaminhamentos.

6. INSUMOS

Serão disponibilizados pela Senasp, por meio do endereço eletrônico: prodobra016@mj.gov.br, quando solicitado pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA, os seguintes insumos:

- I. Regimento Interno da Senasp;
- II. Os contatos e endereços das Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como dos Corpos de Bombeiros Militares;
- III. Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- IV. Disponibilização de todas as informações necessárias, de domínio da Senasp, para a execução do trabalho; e



Ministério da Justiça e Segurança Pública

V. Dados e informações de segurança pública, quando de domínio da Senasp.

7. ORÇAMENTO

O valor total disponibilizado para atender ao projeto selecionado nesse processo seletivo é de R\$ 650.176,26 e será desembolsado conforme cronograma físico financeiro disposto na Seção 5 deste Termo de referência.

8. HABILITAÇÃO

As instituições interessadas em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1 Proposta de trabalho

Que contemple a definição clara e objetiva: (i) do objeto; (ii) da metodologia; (iii) dos objetivos do trabalho e resultados esperados; (iv) dos produtos a serem executados e respectivas atividades; e (v) do cronograma proposto, conforme modelo apresentado no ANEXO III.

8.2 Relação nominal e apresentação da equipe.

Anexo à proposta de projeto deverá constar a apresentação da equipe, conforme o ANEXO IV deste Edital, contendo a titulação, a natureza e o tipo de atividade que cada um desempenhará, além de uma breve descrição da qualificação de todos os integrantes, incluindo os endereços eletrônicos (e-mail) e os contatos telefônicos. Os currículos, de cada um dos membros da equipe, devem ser apresentados em versão digital, conforme ANEXO IV, anexados no momento do peticionamento eletrônico no SEI.

Deixar clara na descrição de cada membro da equipe e do coordenador se há vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e de qual tipo, expressando qual é o regime de trabalho.

Os critérios de avaliação constam do anexo I do presente edital.

8.3 Apresentação da Instituição proponente, com ênfase em sua experiência anterior na área temática da implantação de projetos nas áreas correlatas descritas neste Termo de Referência.

- Com relação à apresentação da equipe e da instituição proponente, serão consideradas as informações encaminhadas como parte integrante das propostas de trabalho.

Deverão ser incluídas nas propostas de trabalho todas as informações pertinentes ao julgamento desses critérios.

Os critérios de avaliação constam do anexo I do presente edital.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

8.4 Orçamento detalhado com descrição dos custos de implementação do acordo, obrigatoriamente por produto, e respectivos prazos para entrega (cronograma de desembolsos).

- O orçamento deve englobar o planejamento das ações que serão executadas com os recursos disponíveis, por produto, conforme os prazos de entrega e percentuais dos produtos, conforme quadro constante da seção 5. Despesas administrativas só serão aceitas quando inequivocamente vinculadas ao objeto do projeto e que sejam imprescindíveis à sua realização.

Todas as despesas previstas na proposta deverão:

- a) deverá ser apresentada conforme modelo apresentado no anexo VI deste edital.
- b) estar discriminadas na proposta da instituição, incluindo eventuais taxas bancárias e impostos;
- c) ser necessárias e proporcionais ao cumprimento do objeto;
- d) ser apresentadas com a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela de despesa; e
- e) ser contabilizadas de forma individualizada e mantidas em arquivo, devidamente documentadas, de forma a permitir eventuais verificações dos órgãos de controle.

8.5 Proposta expressa de contrapartida institucional:

Como contrapartida, a instituição deve arcar com as despesas de energia e de telefonia, equipamentos de informática, despesas com recursos humanos de seu quadro próprio e instalações físicas, os quais devem constar listados na proposta.

8.6 Comprovação de documentação da instituição proponente:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Cópia do Estatuto Social ou equivalente.
- ✓ Os projetos poderão ser apresentados em conjunto com outras instituições públicas ou com fundações intervenientes. Nesse caso deverá ser identificada a instituição proponente que liderará os trabalhos e que será a responsável por firmar o acordo no âmbito do projeto e realizar a gestão dos recursos.
- ✓ Mesmo que outras instituições subscrevam o projeto selecionado, a instituição proponente será exclusivamente responsável por sua execução, não podendo transmitir tal responsabilidade a terceiros, nos termos do Acordo a ser formalizado.
- ✓ No caso de propostas apresentadas por universidades, deverá ser referida na proposta sua respectiva fundação de apoio



✓ Caso o projeto seja apresentado em conjunto com outras instituições, deverá ser comprovada a parceria entre elas, e definir, previamente, a divisão de trabalho.

✓ As propostas deverão ser assinadas pelo/a representante legal da instituição proponente e pelo(a) gerente do projeto.

✓ Não será aceita a substituição da instituição proponente por outra. Essa vedação aplica-se inclusive a universidades e suas fundações de apoio ou mantenedoras. Caso a fundação de apoio seja a executora do projeto, ela deverá ser também a proponente.

8.7 Envio da documentação:

O envio de documentos relativos a este edital ocorrerá exclusivamente por meio do módulo de Peticionamento Eletrônico do Sistema SEI, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, instituído pela Portaria do Ministro nº 331, de 10 de abril de 2019 e Portaria do Secretário-Executivo nº 954, de 11 de abril de 2019, que regulamentam o processo eletrônico no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Para acessar o módulo citado no item 8.7 é necessário efetuar o cadastro individual por meio do link:

Link de Cadastro: <http://sei.protocolo.mj.gov.br/>

Link do Manual: https://docs.google.com/document/d/1VIMuc38mQkpfH6XU188i-31OpPDzCc4sMX2_jjTRS6k/edit

Prazo de análise do cadastro: até 48 horas úteis (prazo de segurança)

Contato para dúvidas sobre o cadastro: (61) 2025-9734 – sei@mj.gov.br

Após validação do cadastro no SEI, para proceder o envio da proposta deve-se selecionar “Peticionamento eletrônico > processo novo > tipo de processo: **Edital 01/2024 – Diagnóstico sobre saúde mental e vitimização dos profissionais de Segurança**”.

O prazo para a apresentação das propostas será contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital, nos termos do art. 66 da Lei nº 9.784, de 1999.

O não envio da documentação descrita no Item 8.6, bem como deixar de informar se o membro da equipe possui ou não vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, acarretará a imediata eliminação da instituição deste Certame.

9. DURAÇÃO DA PARCERIA

A Duração da parceria é de 09 meses, após a assinatura do acordo.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS REFERENTE AOS PRODUTOS

Caberá à Senasp a supervisão, avaliação técnica e aprovação final dos produtos desenvolvidos no âmbito desta consultoria.



Todos os produtos deverão ser enviados separadamente, conforme exposto na presente Convocação.

Os produtos deverão obedecer às normas de apresentação da ABNT e normas de representação tabular do IBGE. Eles deverão ser numerados, conter títulos completos e autoexplicativos com a indicação das suas respectivas fontes, ser redigidos em português, atentando para o uso da linguagem culta e para as normas gramaticais vigentes.

Os produtos deverão ser entregues conforme especificado na seção 3 e 5 da presente Convocação em versão preliminar e, após aprovação, em versão definitiva. Toda documentação deve ser encaminhada à Coordenação do Projeto. Na ocasião da assinatura do termo de parceria, a INSTITUIÇÃO PARCEIRA firmará termo de compromisso de que todos os dados serão tratados dentro do mais absoluto sigilo.

11. DEMAIS ASPECTOS ACORDO

I. **Insumos para realização do trabalho:** quaisquer custos com a elaboração dos produtos constantes nesta Convocação, sejam eles referentes à aquisição de dados, equipamentos, material de escritório, viagens, fiscais, dentre outros, correrão por conta da INSTITUIÇÃO PARCEIRA;

II. **Sobre a supervisão:** O acordo será supervisionado pelo Oficial de Projeto do PNUD no Brasil e pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp);

III. **Localidade de realização do trabalho:** Território Nacional; e

IV. **Início do acordo:** Imediatamente após a assinatura do acordo.

V. Os produtos produzidos no âmbito desse acordo são de propriedade do PNUD e da Senasp.

12. DO JULGAMENTO

A análise das propostas e da documentação será efetuada por um Comitê de Avaliação constituído por representantes do PNUD e da SENASP.

O julgamento realizar-se-á mediante análise comparativa, em conformidade com os critérios definidos no Anexo I desta convocação.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SENASP do Ministério da Justiça e Segurança Pública no endereço <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica> e seu extrato publicado no Diário Oficial da União. A divulgação dos resultados não implicará direito ao apoio financeiro e técnico por parte da SENASP e/ou do PNUD.

14. CRONOGRAMA TENTATIVO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas previstas
Publicação do edital	15/01/2024
Período de recebimento das propostas	16/01 a 29/03/2024
Divulgação do resultado provisório	09/04/2024
Período de interposição de recurso	11/04/2024
Divulgação do resultado definitivo	18/04/2024
Período de formalização da Parceria	Até 29/04/2024



15. APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os recursos poderão ser utilizados para a remuneração do gerente e demais membros da equipe, em partilha definida previamente pela própria instituição, bem como para os demais custos correlatos à realização do projeto.

Conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei no. 14.436, de 9 de agosto de 2022) é vedado o pagamento de qualquer natureza a servidores públicos na ativa (Art. 18/ VII), existindo apenas uma exceção aos professores de universidades públicas, desde que este esteja submetido a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e seja autorizado tanto pelo chefe imediato quanto pelo dirigente máximo do órgão de origem, a partir de uma declaração desses, expressando a inexistência de compatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas ao professor (Art. 18, § 1º , VI, b, 2):

Lei nº 14.436, de 2022:

(...)

Art. 18. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

(...)

VII – pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos;

(...)

§ 1º Desde que o gasto seja discriminado em categoria de programação específica ou devidamente identificado em natureza de despesa específica na execução, excluem-se das vedações previstas:

(...)

VI – no inciso VII do caput, o pagamento pela prestação de serviços técnicos profissionais especializados por tempo determinado, quando os contratados se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas, desde que: a) esteja previsto em legislação específica; ou



b) refira-se à realização de pesquisas e estudos de excelência:

1. com recursos repassados às organizações sociais, nos termos dos respectivos contratos de gestão; ou

2. realizados por professores universitários na situação prevista na alínea "b" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que os projetos de pesquisas e os estudos tenham sido devidamente aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o respectivo professor;

(...). (grifos nossos)

As instituições selecionadas deverão submeter relatório de execução orçamentária, por produto, juntamente com o envio de cada produto previsto, assim como relatório financeiro consolidado ao final da execução do projeto. Estas assumem responsabilidade pela destinação dos recursos repassados, devendo observar eventuais impedimentos e vedações legais.

O registro, arquivo de documentação comprobatória e controle contábil das despesas, deverá ser mantido na instituição responsável pela execução do projeto pelo prazo mínimo de cinco (05) anos, de forma a permitir eventuais verificações dos órgãos de controle.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente convocação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer momento, por iniciativa do PNUD ou do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, sem que isto implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A seleção é conduzida com base no Acordo Básico de Assistência Técnica firmado entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e outras, assinado em 29 de dezembro de 1964, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 25 de abril de 1966, e promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966.

As instituições participantes da seleção reconhecem que o PNUD goza dos privilégios e imunidades a ele dispensados por força da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas de 1946, ratificada pelo Governo Brasileiro, e nada do que está contido no presente instrumento deverá ser interpretado como renúncia, tácita ou expressa, pelo PNUD a tais privilégios e imunidades.

Caso algum proponente queira interpor recurso ao resultado preliminar do julgamento das propostas, poderá fazê-lo por meio dos módulos de Peticionamento Eletrônico do Sistema SEI, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado.

Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais deverão ser solicitados por escrito pelo endereço eletrônico prodocbra016@mj.gov.br e identificadas, no campo "assunto", pela inscrição "Edital de Convocação nº 01/2024 – Diagnóstico sobre saúde mental e vitimização dos profissionais de segurança".

A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista entre a equipe da entidade parceira e o órgão executor, sendo,



portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22/06/2004.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, mapas, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do acordo devem reverter exclusivamente ao MJSP, reconhecido o crédito pela autoria também ao PNUD, sendo entregues antes da data fixada para o fim do acordo.

A entidade parceira poderá reter cópia dos produtos indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa do MJSP, mesmo depois de encerrado o acordo.

Os pagamentos recebidos pela instituição parceira são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade da entidade parceira efetuar os devidos recolhimentos.

Tendo em vista o caráter experimental deste certame, as instituições escolhidas deverão franquear acesso a dados, a documentos, a equipe envolvida e a eventuais beneficiários do projeto selecionado por meio deste edital, para avaliação externa a ser realizada pela SENASP, em cronograma a ser definido de forma conjunta.

16. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

BRASIL. Lei nº 14.531, de 10 de janeiro de 2023.

CERQUEIRA, D. Atlas da Violência 2021 / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021.

FAIAD, C. (Coord.). Relatório final: pesquisa nacional sobre valorização dos profissionais de segurança pública: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2022. 438 p.

FERNANDES, A. Vitimização policial: análise das mortes violentas sofridas por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo 2013-2014 – Fundação Getúlio Vargas, Revista Brasileira de Segurança Pública, 2016. 10(2): 192-219.

FERREIRA, H. R. S. Violência e segurança pública em 2023: cenários exploratórios e planejamento prospectivo / Helder Rogério Sant'Ana Ferreira, Elaine Coutinho Marcial – Rio de Janeiro: Ipea, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2019.

MINAYO, M. C. S. Missão Prevenir e Proteger: Condições de trabalho, saúde e qualidade de vida dos policiais militares do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008.

Pesquisa Vitimização e percepção de risco entre profissionais do sistema de segurança pública. Fórum Brasileiro de. Segurança Pública, 2015.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Qualificação e Experiência da Instituição [20 pontos]			
Experiência	Qualificação	Escala de Pontuação	Pontuação máxima
Instituição com experiência de atuação nas áreas de planejamento e gestão orientada para mapeamento junto a governos estaduais	Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por diferentes pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando a experiência	1 ponto por ano de experiência (até o limite de 8 pontos).	8
Instituição com experiência no campo da pesquisa e/ou diagnóstico em segurança pública		1 ponto por ano de experiência (até o limite de 6 pontos).	6
Instituição com experiência no manuseio e produção de análises e estudos a partir do uso de bases de dados públicos		1 ponto por ano de experiência (até o limite de 4 pontos).	4
Instituição com experiência em implementação / gestão de projetos / políticas públicas na área de segurança		1 ponto por ano de experiência (até o limite de 2 pontos).	2
Total da Qualificação da Instituição			20

2. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica [40 pontos]				
Profissional (Requisitos e Experiências)	Qtd. de profissionais pontuável	Critérios	Escala de Pontuação	Pontuação máxima
COORDENADOR-GERAL (1)				
Requisito obrigatório: Profissional com doutorado em Ciências da Saúde e/ou Ciências Sociais e/ou áreas correlatas	1	Experiência profissional comprovada em mapeamento e diagnóstico de dados relativos à saúde mental;	1 pontos por experiência (até o limite de 5 experiências).	5
		Experiência profissional comprovada de atuação em pesquisas voltadas à área de segurança pública.	1 pontos por experiência (até o limite de 5 experiências).	5
EQUIPE TÉCNICA (7)				



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Requisito obrigatório: Profissional com Pós-graduação lato sensu em Administração e/ou Gestão Pública ou áreas correlatas	2	Experiência comprovada na elaboração de diagnósticos e estudos na Administração Pública e/ou na Gestão Pública;	1 ponto por experiência (até o limite de 5 experiências por profissional).	10
Profissional com formação em psicologia	2	Experiência comprovada na elaboração de diagnósticos e estudos em saúde mental;	1 ponto por experiência (até o limite de 4 experiências por profissional).	8
Profissional com formação em nível superior em Administração e/ou Gestão Pública ou áreas correlatas	3	a) Experiência comprovada na elaboração de diagnósticos e estudos em gestão pública ou segurança pública; b) Experiência na elaboração de diagnósticos e estudos em dados estatísticos.	1 ponto por experiência (até o limite de 4 experiências por profissional).	12
Total da Qualificação da Equipe Técnica				40

3. Plano de Trabalho, Metodologia e Abordagem [40 pontos]

Crerios	Qualificação	Escala de Pontuação	Pontuação o máxima
Abordagem proposta para realização do trabalho demonstrando o grau de entendimento da instituição para as atividades descritas nos objetivos e requisitos dispostos no TR - escopo da tarefa bem definido.	A proposta deve ser elaborada considerando as atividades a serem executadas conforme o TR e baseada na interpretação da instituição, considerando estratégias para a entrega dos produtos esperados e os diferentes interessados que precisam ser envolvidos nas diferentes atividades. A pontuação será dada a partir da avaliação das comprovações apresentadas como subsídios na elaboração da proposta.	15 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos	15
		10 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos	
		7 pontos: Evidência minimamente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos	
		4 pontos: Insuficiente: nenhuma evidencia que demonstre capacidade para atender aos requisitos	
		0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	



Ministério da Justiça e Segurança Pública

<p>Qualidade técnica da metodologia de forma a assegurar a eficiência e o melhor custo benefício do projeto.</p>	<p>A proposta metodológica deve evidenciar a sua viabilidade, considerando os produtos elencados. A metodologia será pontuada a partir da resposta aos desafios apresentados no Termo de Referência.</p>	<p>15 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos</p>	<p>15</p>
		<p>10 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos</p>	
		<p>7 pontos: Evidência minimamente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos</p>	
		<p>4 pontos: Insuficiente: nenhuma evidencia que demonstre capacidade para atender aos requisitos</p>	
		<p>0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos</p>	
<p>Clareza Geral da Proposta: os elementos apresentados estão claros e na sequência das atividades e o planejamento lógico, realista e eficiente, prevendo a entrega dos produtos pontualmente.</p>	<p>A proposta deve tratar especificamente das prioridades e produtos detalhados no TR, estabelecendo a divisão de tarefas entre os integrantes da equipe técnica. A pontuação será dada por meio da análise dos elementos apresentados e a sua articulação realista com o cronograma de execução proposto no Termo de Referência.</p>	<p>10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos</p>	<p>10</p>
		<p>8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos</p>	
		<p>5 pontos: Evidência minimamente aceitável/ fraca da capacidade para atender os requisitos</p>	
		<p>3 pontos: Insuficiente/ nenhuma evidencia que demonstre capacidade para atender aos requisitos</p>	
		<p>0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos</p>	
<p>Total do Plano de Trabalho e Abordagem</p>			<p>40</p>



ANEXO II – INDICADORES

Lei nº 14.531, de 10 de janeiro de 2023	Indicadores Propostos
<p>Art. 36. O Sinesp tem por objetivos:</p> <p>[...]</p> <p>V - produzir dados sobre a <u>qualidade de vida e a saúde</u> dos profissionais de segurança pública e defesa social;</p> <p>VI - produzir dados sobre a <u>vitimização</u> dos profissionais de segurança pública e defesa social, inclusive fora do horário de trabalho;</p> <p>VII - produzir dados sobre os profissionais de segurança pública e defesa social com <u>deficiência em decorrência de vitimização</u> na atividade;</p> <p>VIII - produzir dados sobre os profissionais de segurança pública e defesa social que sejam <u>dependentes químicos</u> em decorrência da atividade;</p> <p>IX - produzir dados sobre <u>transtornos mentais e comportamento suicida</u> dos profissionais de segurança pública e defesa social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Efetivo Total; - Idade, gênero, raça, estado civil; - Número de aposentadoria compulsória. - Número de profissionais promovidos; - Número de profissionais atendidos nos serviços de saúde; - Número de afastamentos por questões de saúde. - Número de profissionais que recebem hora extra, serviço voluntário, diária operacional, convênios municipais, dentre outros; - Número de profissionais lesionados dentro e fora de serviço; - Número de profissionais mortos dentro e fora de serviço; - Número de acidentes de trabalho registrados; - Número de profissionais com deficiência; - Número de profissionais reabilitados; - Número de profissionais readaptados; - Número de profissionais aposentados por doença incapacitante; - Número de internações por CID F19; - Número de morte por suicídio; - Número de tentativa de suicídio; - Número de profissionais com suspensão de porte de arma de fogo; - Número de afastamentos por CID.



A sistematização dos dados obtidos junto às Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Cíveis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, bem como aos Corpos de Bombeiros Militares deverá considerar o quadro acima como parâmetro dos principais indicadores apontados pelo beneficiário (Senasp).

ANEXO III - ROTEIRO MÍNIMO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e conter no mínimo os seguintes itens:

A - Contextualização da proposta

Neste item devem ser apresentadas a contextualização da proposta e a justificativa, considerando os desafios apresentados nos antecedentes da presente convocação e a experiência e conhecimento acumulado da organização candidata. Devem ser contempladas as diretrizes expostas no edital, e ser demonstrada a efetiva compreensão do tema.

Modelo para a apresentação geral da proposta

A- Apresentação Geral da Proposta	
Nome da instituição, incluindo Fundação Interveniente (se aplicável)	
Contextualização	
Experiência e conhecimento acumulado da instituição candidata	Descrever brevemente a experiência da instituição correlata ao tema deste Edital. Referenciar os atestados de capacidade técnica que respaldem a pontuação o critério "Qualificação e Experiência da Instituição" do Anexo I.

B - Detalhamento da proposta

I - Objetivo geral

II - Objetivos específicos

III - Resultados esperados

IV - Metodologia proposta



V - Detalhamento da proposta de Conteúdo Programático do acordo

VI - Cronogramas detalhado

VII - Resultados esperados

VIII - Equipe Técnica

IX – Orçamento por produto

X - Cronograma de Desembolso

XI - Outras informações relevantes

XII - Fontes e referências bibliográficas

C- Outras Informações Relevantes

I - Fontes e referências bibliográficas a serem utilizadas no desenvolvimento da metodologia

II - Proposta de contrapartida institucional conforme detalhamento do item 8.5 da presente convocação

Deverão constar como anexos às propostas:

- ✓ Os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Currículos das equipes e maiores detalhes sobre as experiências das instituições (como reportagens, portfólios, etc).

Normas técnicas:

A proposta deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normatização Técnica – ABNT no que se refere às citações e referências. Para fins de padronização formal dos documentos, exige-se a seguinte formatação:

- a. Fonte Times New Roman
- b. Tamanho 12
- c. Espaçamento entrelinhas 1,5
- d. Margens 2,5 cm



ANEXO IV – MODELOS DE APRESENTAÇÃO DA EQUIPE

NOME	Cargo	Atividade desenvolvida (a lista de atividades abaixo é exemplificativa, podendo ser alterada pelo proponente de acordo com o trabalho no eixo proposto)	Quantidade
	Coordenador	1. Coordenará o trabalho como um todo; 2. Elaborará os instrumentos de trabalho; Etc.	1
	Realizadores (especificar o cargo a ser exercido)	Serão responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos	x

ANEXO V – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DA EQUIPE

Nome completo do membro da equipe	Função no projeto	Formação acadêmica (apenas títulos completos) e Experiências Profissionais correlatas ao solicitado no Anexo I deste Edital.	Período (data de início e fim).



NOME	Coordenador (grau de escolaridade)		01/01/2020 a 31/12/2020 Coordenador em...
NOME	Realizadores (grau de escolaridade)		

ANEXO VI - MODELO EXEMPLIFICATIVO DE ORÇAMENTO POR PRODUTO

PRODUTO 1					
Categoria	Item de despesa	Especificação simplificada (produtos e/ou serviços, sem indicação de marca)	Valor unitário (R\$)	Quantidade (unidades)	Valor total (R\$)
Pagamento equipe	Coordenador Geral	Listar atividades a serem executadas pelo coordenador-geral no produto 1			
	Consultor	Listar atividades a serem executadas pelo consultor no produto 1			
	Pesquisador	Listar atividades a serem executadas pelos pesquisadores no produto 1			
Passagens aéreas (ida e volta)	Passagem aérea XX - XX	Passagem aérea a ser utilizado pelo Coordenador-Geral para...			
	Passagem aérea XX - XX	Passagem aérea a ser utilizado pelo Consultor para...			



Diárias	Diárias BSB	Diárias a serem utilizadas pelo Coordenador-Geral			
	Diárias BSB	Diárias a serem utilizadas pelo Coordenador-Geral para...			
	Diárias	Diárias a serem utilizadas pelo Consultor para...			
	Prancheta	Indicar e especificar a utilização do material na elaboração do produto 1			
	Impressora	Indicar e especificar a utilização do material na elaboração do produto 1			
Material de consumo	Resma de papel	Indicar e especificar a utilização do material na elaboração do produto 1			
	Cartucho de impressão	Indicar e especificar a utilização do material na elaboração do produto 1			
	Caneta	Indicar e especificar a utilização do material na elaboração do produto 1			
TOTAL PRODUTO 1					